



RESOLUÇÃO Nº 07/FAF/PRES/2023

O presidente da Federação Amazonense de Futebol-FAF, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO, o feriado estadual do dia 05 de setembro, terça-feira, quando se comemora a elevação do Amazonas à categoria de Província;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de 07 de setembro, data maior da nacionalidade, ocorre numa quinta-feira;

CONSIDERANDO, que o funcionamento desta instituição, em dias alternados, durante a toda a semana, tende a prejudicar a produtividade e a eficiência dos serviços desportivos;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar o funcionamento desta instituição, acesso aos serviços oferecidos e a necessidade de contenção de gastos, resolve:

- i. **POSTERGAR** o usufruto do feriado de 05 de setembro para o dia 08, sexta-feira;
- ii. **ESTABELECER** expediente normal, na terça-feira, dia 05 de setembro de 2023, em face da postergação determinada no item I deste.

Comunique-se; Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Manaus (AM), 1º de setembro de 2023.

Ednailson Leite Rozenha
Presidente da Federação Amazonense De Futebol – FAF